REQUERIMENTO	**N.º**	**170/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 056618	Data	24/04/2009	Horas	09h58min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao sr prefeito para que através do departamento competente, nos informe sobre a possibilidade de incorporar de forma parcelada, no vencimento dos funcionários públicos municipais, o valor a que se refere o escolhido cartão alimentação, não provocando dessa forma impacto na folha de pagamento do município, para que estes, ao se aposentarem, recebam um vencimento real, uma vez que tais funcionários ao se aposentarem, perdem em conseqüência o benefício desse cartão alimentação.

- Vejo essa incorporação como medida de justiça a esses funcionários que devem receber seus vencimentos integrais quando da passagem para a aposentadoria.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =